



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES

MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

Maceió: Hospital Geral Dr. Oswaldo Brandão Vilela, Hospital Sanatório, Hospital Portugal Ramalho, Hospital Maceió, UPA 24H Galba Novaes de Castro, Hospital Escola Hέλvio Auto, Hospital Ortopédico de Maceió, Hospital Nossa Senhora da Guia, PAM Bebedouro, Ambulatório 24h Noelia Lessa, Maternidade Escola Santa Mônica, Centro de Saúde Dr. Hamilton Falcão, USF Vila Pitanguinha, Centro de Saúde David Nasser;

Rio Largo: Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão e USF Eduardo Campos II;

Maribondo: Centro de Saúde Josefa Titara do Carmo;

Santa Luzia do Norte: Posto de Saúde Arthur Correia Lima Filho – PSF 01;

Olho D'água das Flores: Unidade de Saúde Adélia Abreu Vilar.

Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – novembro 2020.

- **Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.
- **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 429/2012 e nº 514/2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.
- **Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 358/2009, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.
- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987
- **Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 09 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 01 denúncia no mês de novembro de 2020.

Maceió, 30 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Lucas Barreto Casado
Coordenador do Departamento de Fiscalização
COREN-AL - nº 198.445- ENF